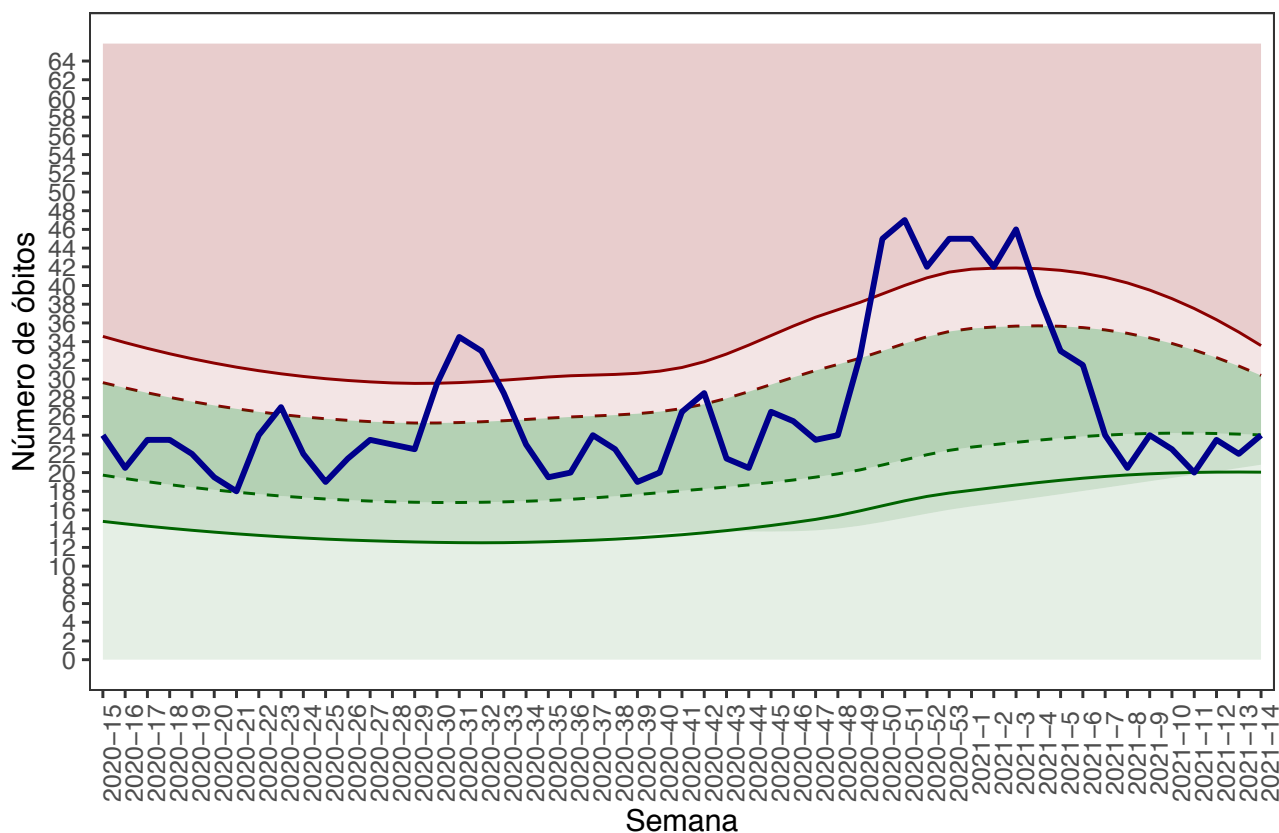


# BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO Nº276 | 12 ABRIL

## BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO ALTO TÂMEGA E BARROSO

### Vigilância da mortalidade

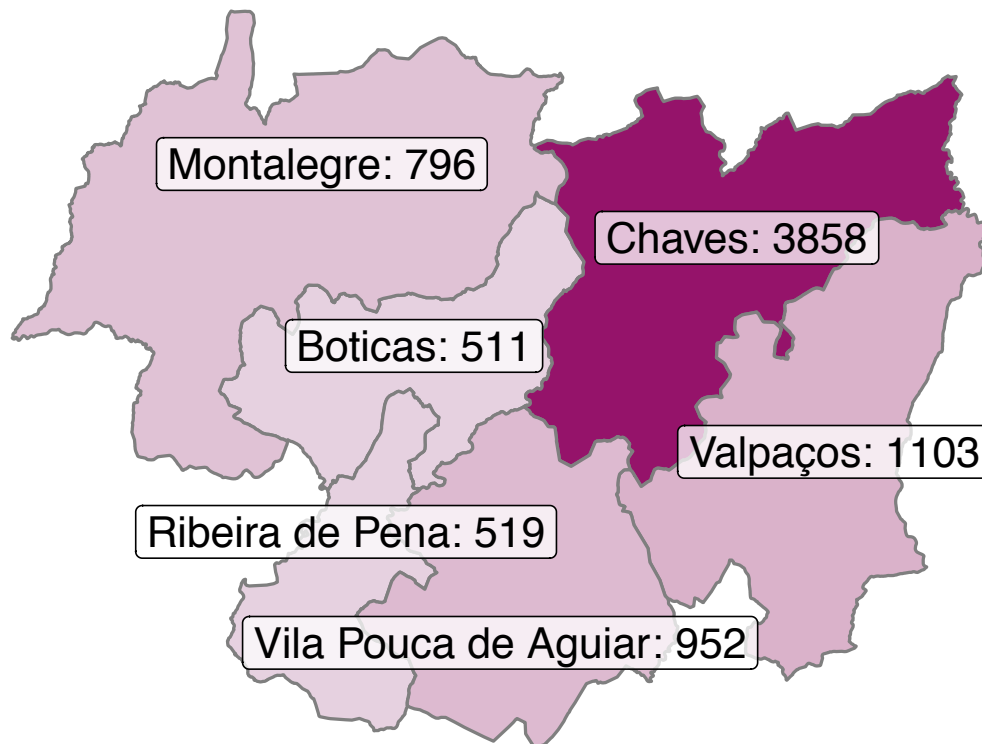
#### Óbitos verificados



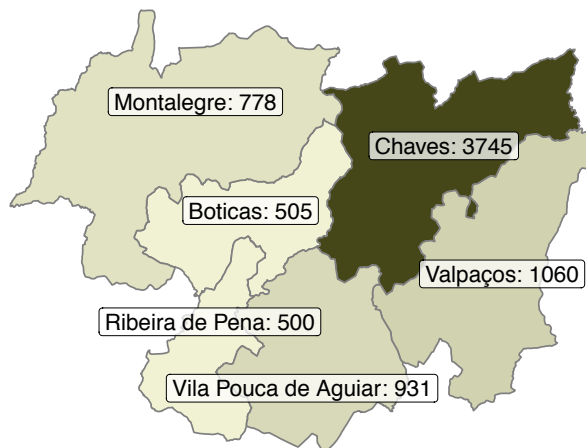
O gráfico acima apresenta o número de óbitos por todas as causas, na Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega, durante os últimos dozes meses. A linha azul representa o número de óbitos por semana. As linhas verdes e vermelhas representam os valores de referência para cada semana, estimados a partir da média e do desvio padrão dos últimos seis anos (2014–2019).

O número de óbitos semanal é calculado através do somatório do número de óbitos diários divulgados pelo eVM — Vigilância de Mortalidade, da Direcção-Geral da Saúde. Em cada semana, o número de óbitos indicado representa a média móvel das duas semanas anteriores.

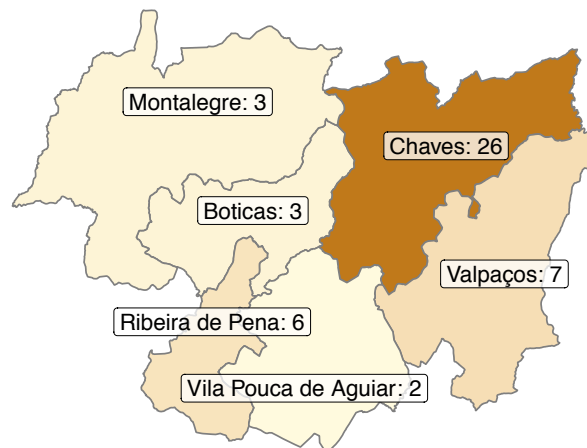
## Casos confirmados: 7739



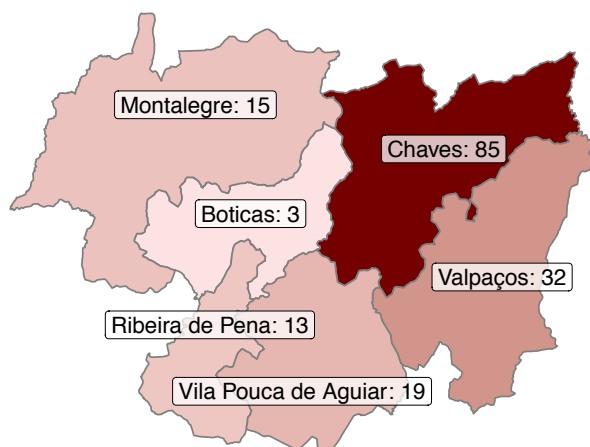
### Recuperados: 7519



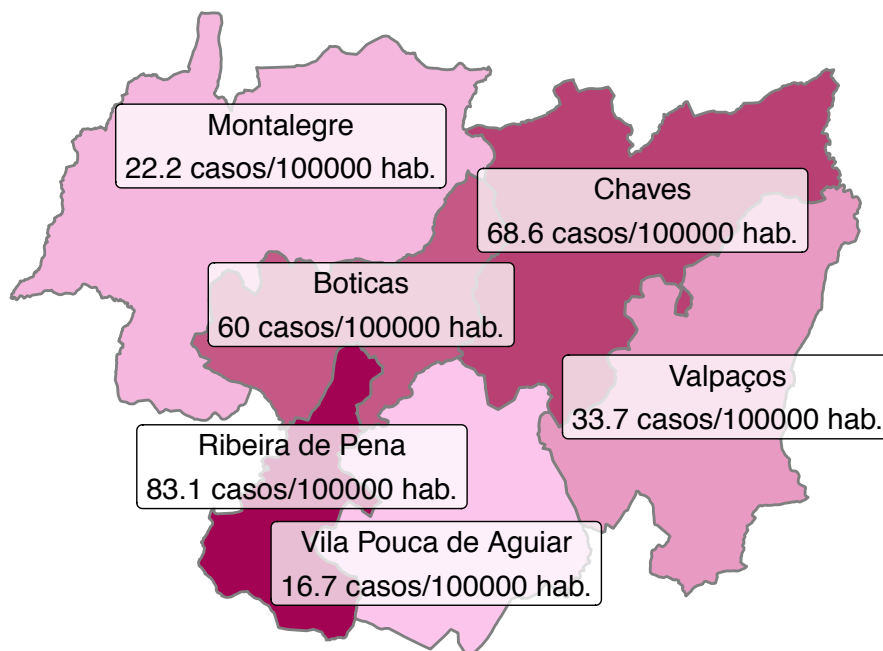
### Fase activa de doença: 47



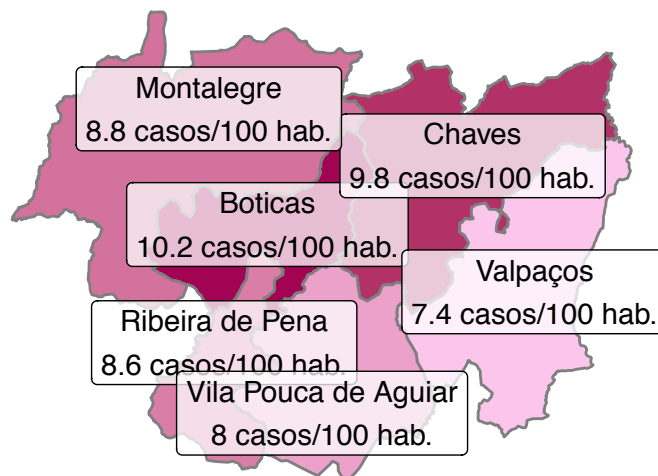
### Óbitos: 167



### Taxa de ataque nos últimos 14 dias

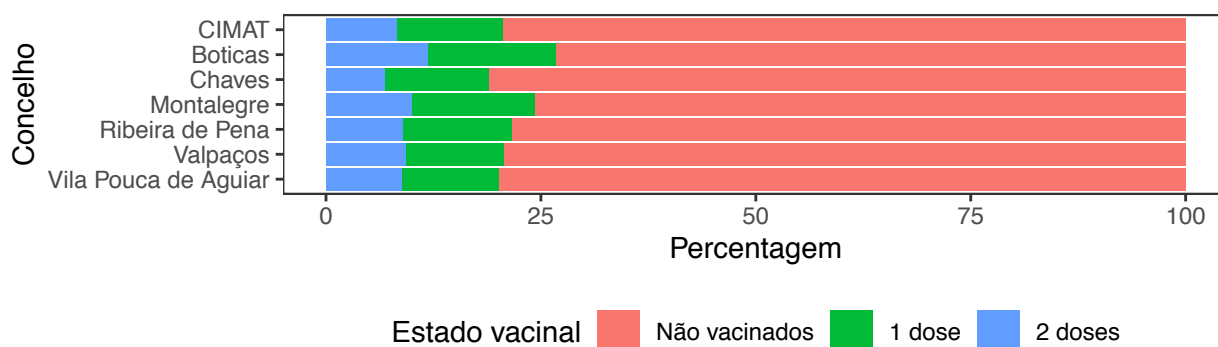


### Taxa de ataque global (desde 9 de Março)



### Vacinação

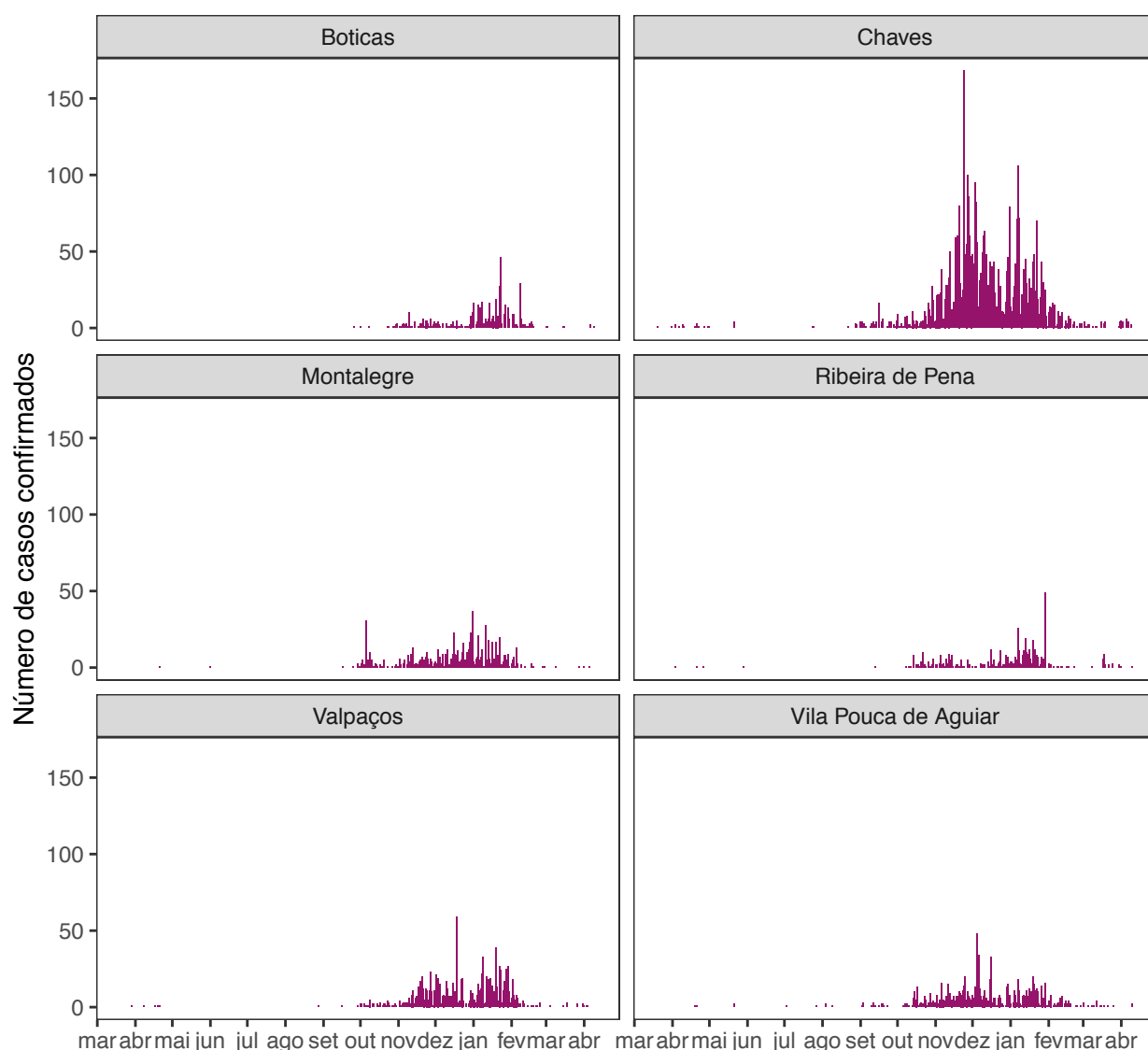
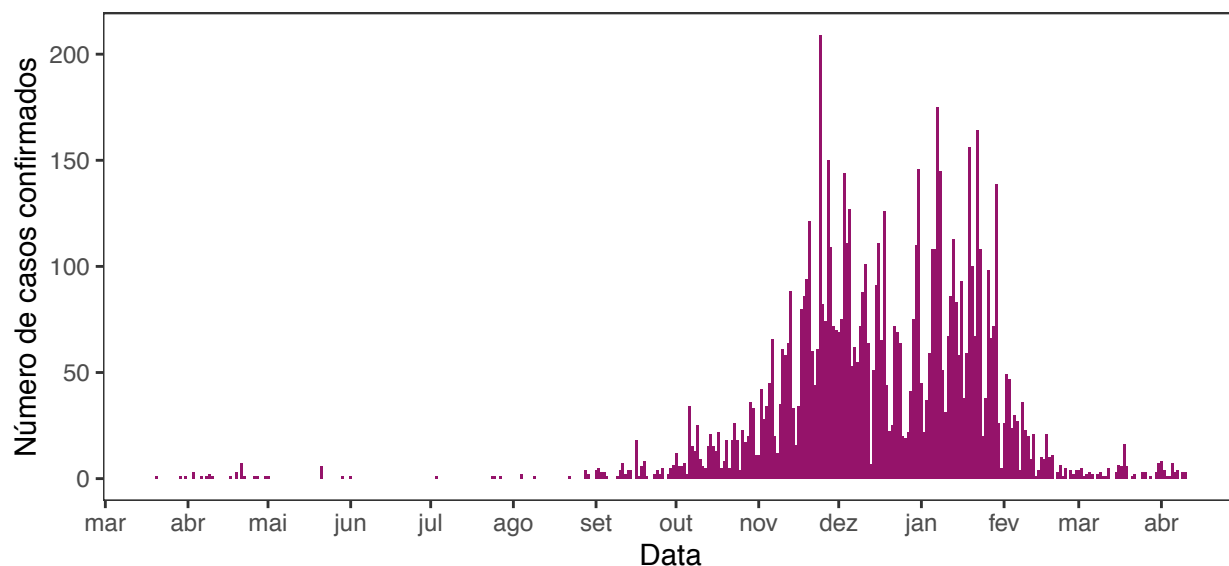
Percentagem da população residente vacinada



## Registo histórico

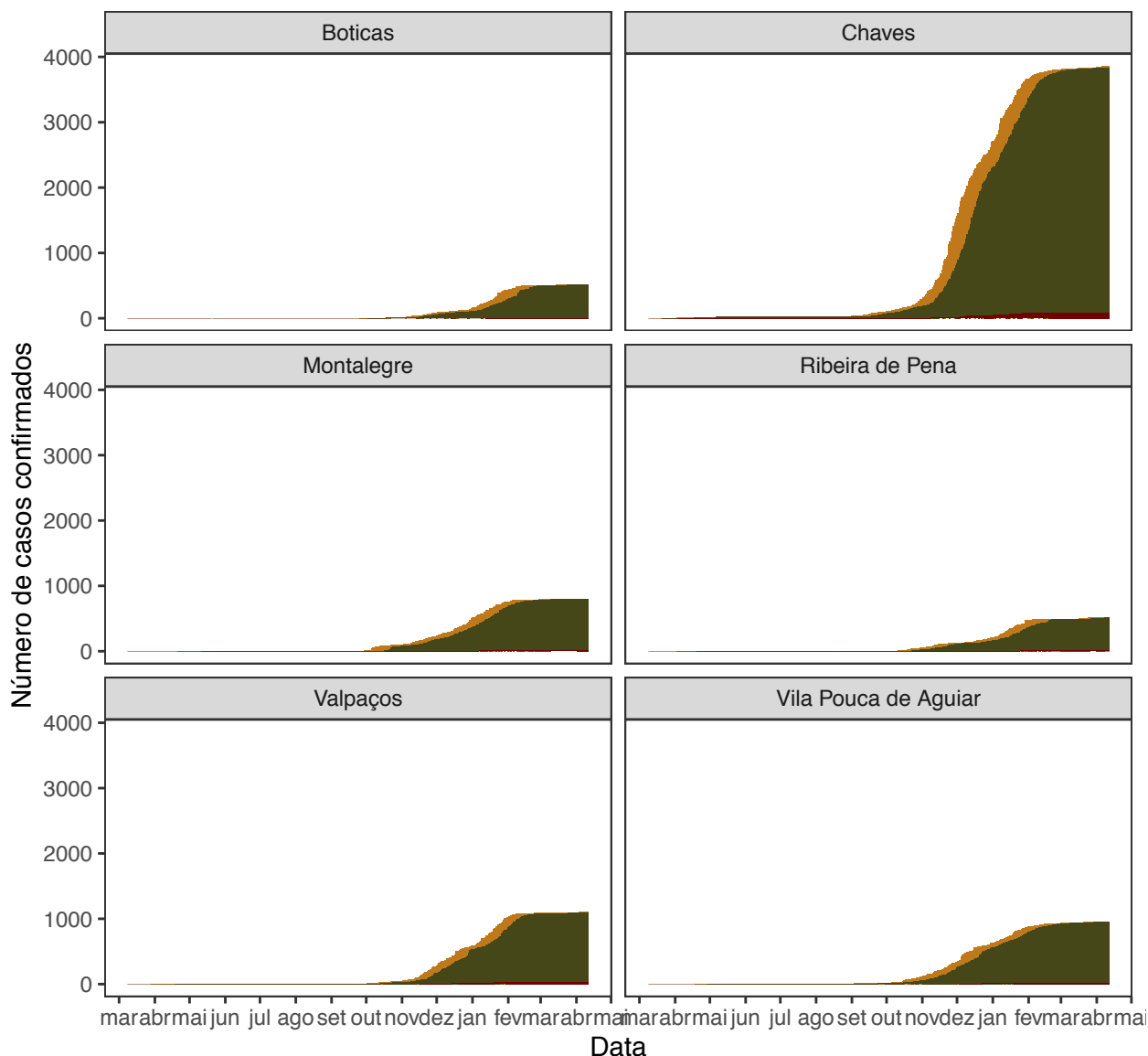
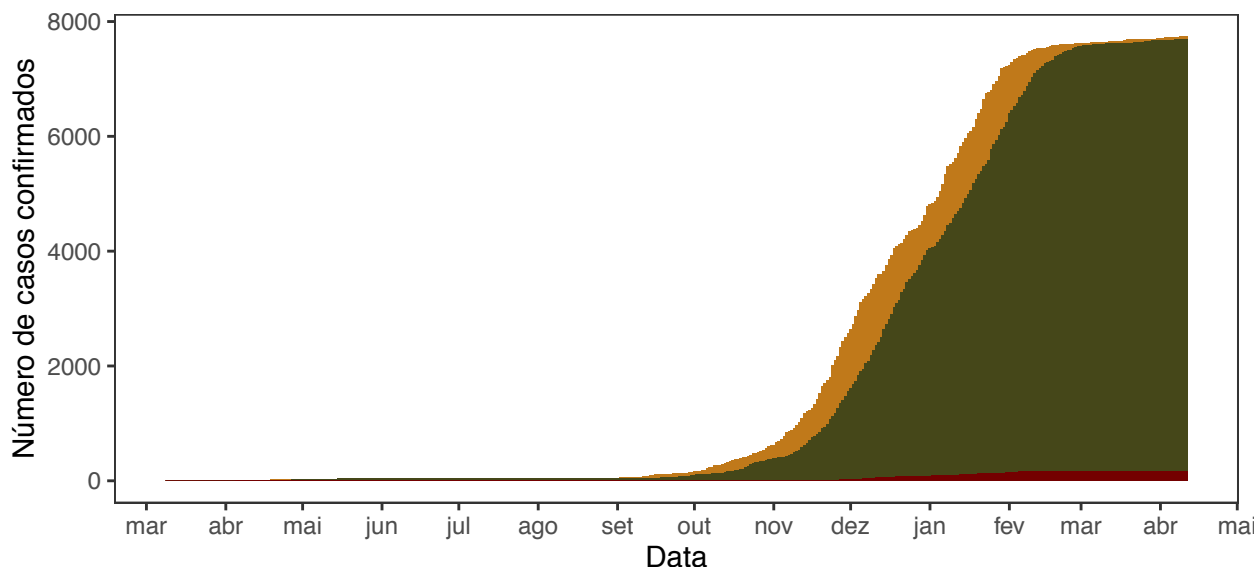
### Curva epidémica

Os gráficos seguintes representam o número de novos casos confirmados, por dia, na CIMAT e em cada concelho.



Frequência cumulativa de casos confirmados em fase activa de doença, doentes recuperados e óbitos

Os gráficos seguintes representam o número total de doentes em fase activa (amarelo), recuperados (verde) e óbitos (vermelho), desde 9 de Março, na CIMAT e em cada concelho.

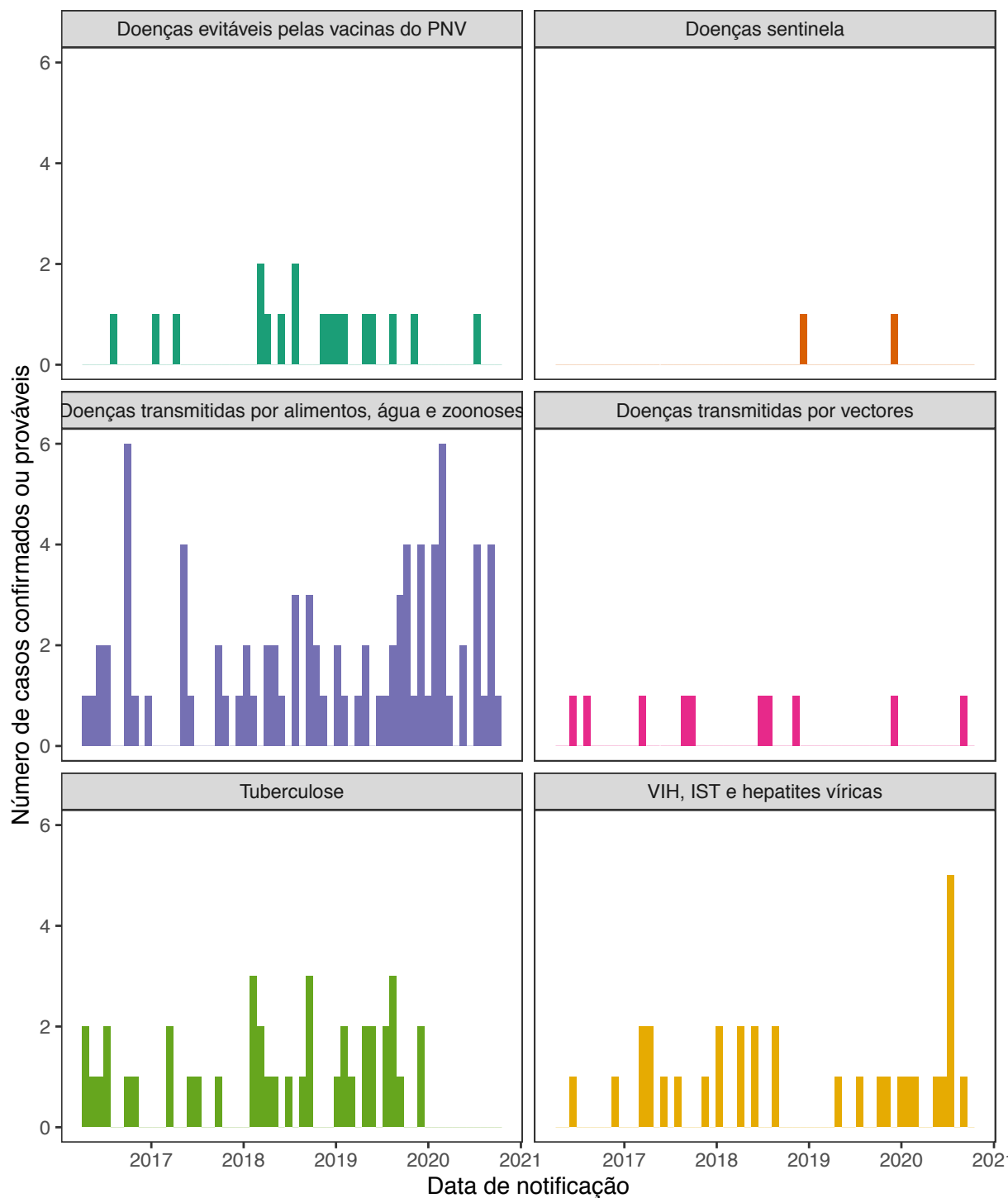










## Outras doenças de notificação obrigatória

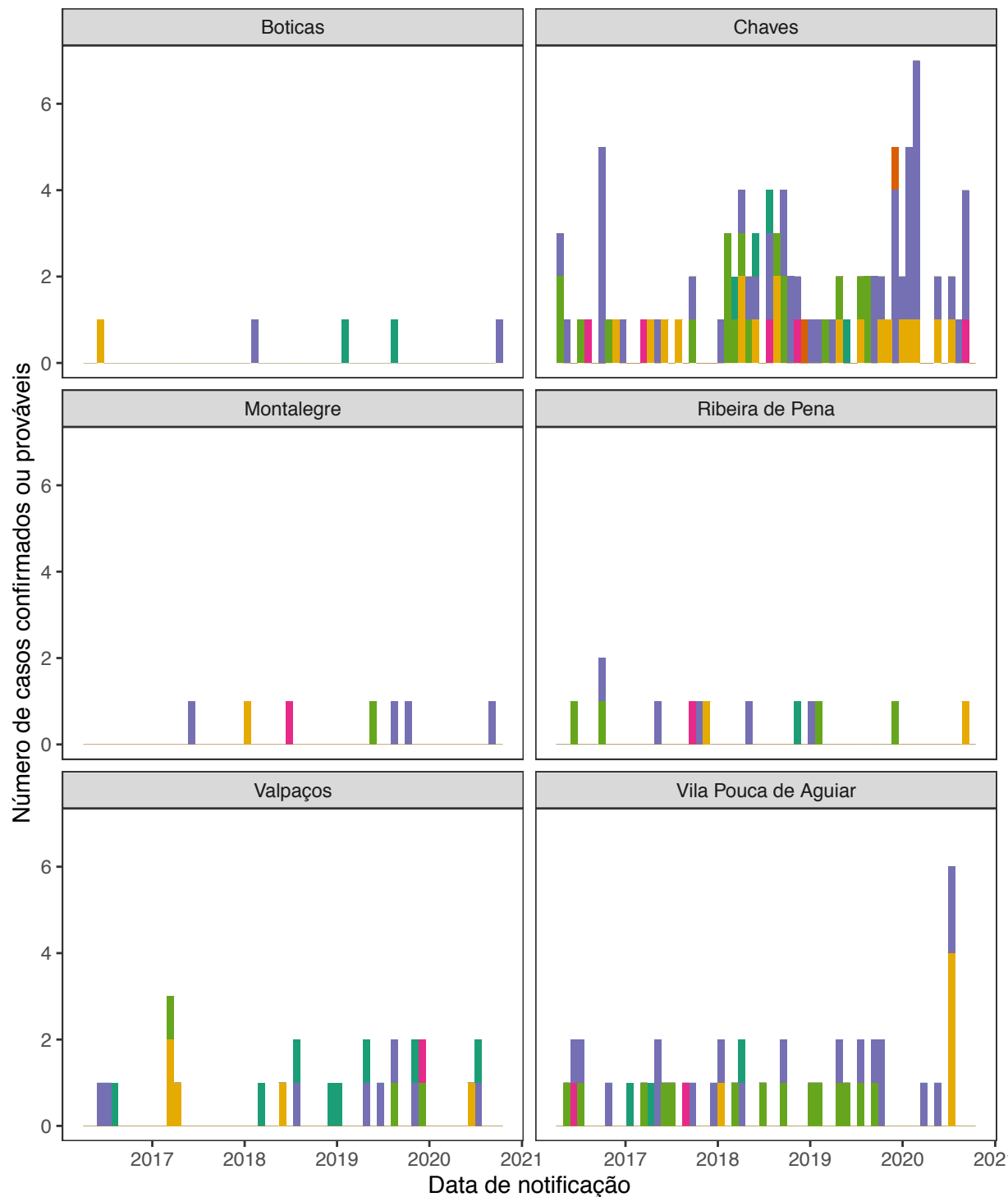
Casos prováveis e confirmados nos últimos 5 anos

Total na Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega, por grupo de doenças



-  Doenças evitáveis pelas vacinas do PNV
-  Doenças sentinelas
-  Doenças transmitidas por alimentos, água e zoonoses
-  Doenças transmitidas por vectores
-  Tuberculose
-  VIH, IST e hepatites víricas

Total por concelho



## Nota final

Este boletim epidemiológico é produzido semanalmente, à Segunda-feira, pela Unidade de Saúde Pública do Aceso Alto Tâmega e Barroso, como parte da sua missão de proceder à vigilância epidemiológica e elaborar informação em domínios da saúde pública e ao abrigo do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de Fevereiro, na sua redacção actual.

É ainda produzido um boletim epidemiológico extraordinário sempre que seja(m) notificado(s) novo(s) caso(s) confirmado(s) de COVID-19 na Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega.

Os totais de casos confirmados, óbitos e recuperados incluem todos os casos notificados desde 9 de Março. O número de casos confirmados por concelho pode não coincidir com o valor divulgado pela Direcção-Geral da Saúde, porque a Unidade de Saúde Pública do Alto Tâmega e Barroso utiliza, na sua classificação, o concelho de residência habitual ou, quando relevante do ponto de vista epidemiológico, o local de ocorrência da infecção, enquanto a Direcção-Geral da Saúde utiliza o concelho de residência fiscal.

Apenas são contabilizados os óbitos de casos confirmados que se encontravam a residir na Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega durante a pandemia de COVID-19.

As dúvidas sobre o conteúdo do boletim, bem como sugestões de melhoria, deverão ser enviadas para o seguinte endereço de correio electrónico: [usp.tamegabarroso@arsnorte.min-saude.pt](mailto:usp.tamegabarroso@arsnorte.min-saude.pt).

O boletim epidemiológico de hoje termina aqui. Aproveitamos para recordar que a melhor estratégia de combate à COVID-19 é a prevenção.



## Nota final

Este boletim epidemiológico é produzido semanalmente, à Segunda-feira, pela Unidade de Saúde Pública do Aceso Alto Tâmega e Barroso, como parte da sua missão de proceder à vigilância epidemiológica e elaborar informação em domínios da saúde pública e ao abrigo do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de Fevereiro, na sua redacção actual.

É ainda produzido um boletim epidemiológico extraordinário sempre que seja(m) notificado(s) novo(s) caso(s) confirmado(s) de COVID-19 na Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega.

Os totais de casos confirmados, óbitos e recuperados incluem todos os casos notificados desde 9 de Março. O número de casos confirmados por concelho pode não coincidir com o valor divulgado pela Direcção-Geral da Saúde, porque a Unidade de Saúde Pública do Alto Tâmega e Barroso utiliza, na sua classificação, o concelho de residência habitual ou, quando relevante do ponto de vista epidemiológico, o local de ocorrência da infecção, enquanto a Direcção-Geral da Saúde utiliza o concelho de residência fiscal.

Apenas são contabilizados os óbitos de casos confirmados que se encontravam a residir na Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega durante a pandemia de COVID-19.

As dúvidas sobre o conteúdo do boletim, bem como sugestões de melhoria, deverão ser enviadas para o seguinte endereço de correio electrónico: [usp.tamegabarroso@arsnorte.min-saude.pt](mailto:usp.tamegabarroso@arsnorte.min-saude.pt).

O boletim epidemiológico de hoje termina aqui. Aproveitamos para recordar que é absolutamente fundamental cumprir as regras de etiqueta respiratória: tossir ou espirrar para a parte de dentro do cotovelo ou para um lenço e deitá-lo imediatamente ao lixo.